



INSPIRANDO AMOR PELA VIDA

INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 35.822.503/0001-27

NIRE 31.300.130.835 | Código CVM 02725-1

COMUNICADO AO MERCADO

Aquisição de Participação Minoritária na UniFG

A **INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A.** (“**Inspirali**” ou “**Companhia**”), sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela sua controladora Ânima Educação em 1 de julho de 2020, sua subsidiária Insegnare Educacional S.A. (“**Insegnare**”) exerceu, em 12 de setembro de 2025, os direitos decorrentes do instrumento de opção de compra de quotas e de subscrição de quotas e outras avenças (“**Opção**”) para aquisição de 45% do capital social (“**Ações**”) do CESG – Centro de Ensino Superior de Guanambi S.A. (“**CESG**”), mantenedor do Centro Universitário FG – UniFG, avaliados em R\$ 88,9 milhões (“**Transação**”). Com o fechamento da Transação, a **Inspirali**, que já era controladora do CESG e que, portanto, já o consolidava em seu resultado, passa a deter 100% de seu capital social, sendo os efeitos contábeis retroativos a 1º de julho de 2025, conforme ajustado pelas partes.

O montante total envolvido na Transação está distribuído da seguinte forma: (i) assunção pela Insegnare de obrigação dos vendedores decorrentes de saldos a integralizar e outros créditos detidos pelo CESG contra os Vendedores, no valor de R\$ 82,2 milhões (contabilizados na rubrica ‘Direitos a receber por aquisições’), sem impacto em caixa; e (ii) pagamento de R\$ R\$ 6,7 milhões em dinheiro. O valor da transação corresponde a um múltiplo de 4,6x o lucro líquido ajustado¹ da UniFG, o qual foi de R\$ 42,7 milhões nos últimos 12 meses encerrados em 30 de junho de 2025. A partir de 1º de julho de 2025, o resultado da UniFG pertencerá integralmente à **Inspirali**.

Concomitante ao fechamento da Transação, serão pagos aos vendedores R\$ 23,5 milhões em dividendos referentes às suas participações nos lucros retidos do exercício de 2024 e dos seis primeiros meses de 2025. Este valor, somado ao valor de R\$ 6,7 milhões contemplado no item *ii* do parágrafo anterior, constituem o valor total do impacto da presente Transação na dívida líquida consolidada da Companhia.

A Transação ainda inclui o pagamento de eventual valor adicional de preço (“*earn-out*”) de até R\$ 500 mil por novas vagas de medicina, respeitando os seguintes parâmetros: (i) R\$ 500 mil por vaga em caso de Portaria de Autorização do MEC (“**Portaria**”) publicada até 28 de fevereiro de 2026; ou (ii) R\$ 500 mil por vaga, no limite de 60 vagas, e R\$ 250 mil por vaga excedente, em caso de Portaria

¹ Medida de desempenho financeiro não baseada nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). Não possui significado padronizado e nossa definição poderá não ser comparável à utilizada por outras empresas. O uso como indicador de lucratividade possui limitações, já que não leva em consideração certos custos atinentes aos negócios da Companhia, tais como itens não recorrentes que impactam o lucro líquido e amortização de ativos intangíveis de combinação de negócios.

publicada entre 1º de março de 2026 e 30 de junho de 2026; ou (iii) R\$ 500 mil por vaga, no limite de 60 vagas, e zero por vaga excedente, em caso de Portaria publicada entre 1º de julho de 2026 e 31 de dezembro de 2026; ou (iv) nenhum valor adicional devido em caso de Portaria a partir de 1º de janeiro de 2027. Eventuais pagamentos decorrentes do *earn-out* serão realizados em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira de 60% (sessenta por cento) do valor devido, a ser quitada em até 90 (noventa) dias corridos contados da publicação da respectiva Portaria no Diário Oficial da União, e o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) em 3 (três) parcelas anuais, iguais e sucessivas, pagas no aniversário do pagamento da parcela inicial, corrigidas pelas variação acumulada da taxa média do CDI apurada entre a data da publicação da respectiva Portaria e a data do efetivo pagamento de cada parcela vencida. Os pedidos de aumento de vagas para ambas as unidades foram realizados em 2023 dentro dos limites da regulação vigente.

A UniFG possui 2 campi no estado da Bahia, em Guanambi e em Brumado, cada qual com 50 vagas autorizadas para seus cursos de medicina, além de cursos em outras áreas do conhecimento como os da área da saúde e direito. Suas duas unidades somaram 3,8 mil alunos ao final do 2T25, sendo 646 alunos de medicina e 3.155 de cursos ex-medicina.

SOBRE A INSPIRALI

A **Inspirali** é um dos maiores ecossistemas de educação médica do Brasil e tem como objetivo incentivar estudantes e médicos ao longo de sua longa e complexa jornada de aprendizagem a serem protagonistas na transformação da sociedade brasileira.

A **Inspirali** oferece cursos altamente reconhecidos pela qualidade em todas as etapas do desenvolvimento acadêmico em seu portfólio de formação contínua: a graduação médica e a educação médica continuada. No segmento da graduação, a **Inspirali** possui 15 instituições de ensino localizadas em capitais e importantes centros de desenvolvimento do país, onde concentra suas 1.892 vagas anuais autorizadas de graduação médica e 12,1 mil alunos. No segmento da educação médica continuada, a **Inspirali** possui uma plataforma robusta de pós-graduação médica, com cursos em mais de 30 especialidades, além de *Fellowships* e cursos em parceria com renomadas marcas do segmento da saúde.

A **Inspirali** segue à disposição para esclarecimento de dúvidas e sugestões através de seu Departamento de Relações com Investidores: ri@inspirali.com.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

Tiago Garcia Moraes
CFO e Diretor de Relações com Investidores